

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2022

TERMO ADITIVO Nº 1

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público o Termo Aditivo nº 1 do Edital do Prêmio ANP de Inovação Tecnológica – Edição 2022, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. Fica alterado o item 9.1 do EDITAL DO PRÊMIO ANP DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. Em sua edição 2022, o Prêmio ANP obedecerá ao seguinte cronograma:

I. Prazo para inscrições: **01/06/2022 a 08/08/2022** (prorrogado);

II. Comunicação aos finalistas: **outubro de 2022**;

III. Cerimônia de premiação: **novembro de 2022**, em data, horário e local a serem oportunamente divulgados.